



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 06 de julho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS
Lei Municipal nº 620/2016, de 15 de junho de 2016

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2023, de 06 de julho de 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Riacho dos Cavalos – PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 620, de 15 de junho de 2016;

Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022 que dispõe sobre normas gerais da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CEAS Nº 05, de maio de 2023 dispõe sobre a convocação da 14ª conferência estadual de assistência social e dá providências;

Considerando que as Conferências de Assistência Social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e definir diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, ocorrendo no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União;

Considerando que os Conselhos devem observar em sua Lei de criação a sua competência e autonomia, principalmente no que tange à convocação da Conferência em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Riacho dos Cavalos – PB, com objetivo de garantir espaço de debates e construção nas 03 (três) esferas do governo, onde usuáries(os), trabalhadoras(es), entidades, gestoras(es) e outros segmentos estejam unidos buscando estratégias para o aprimoramento da Política Pública da Assistência Social com direito garantido constitucionalmente com financiamento público.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"** e abordará 5(cinco) Eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á no dia 11 de julho de 2023, de forma presencial nesta cidade.

Art. 4º - O período para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social, será de 03 de abril a 15 de julho de 2023, conforme a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 6º - A escolha das(os) delegadas(os) nas Conferências Municipais para participação na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social da Paraíba obedecerá ao critério do porte do município, obedecendo ainda, à paridade, a saber:

I – Município Porte I: 02 delegadas (os), garantindo a participação mínima de 01 usuária(o);

II - Município Porte II: 04 delegadas (os) garantindo participação mínima de 01 usuária(o);

III- Município Médio Porte: 06 delegadas (os) garantindo participação mínima de 01 usuária(o);

IV - Município Grande Porte: 10 delegadas (os) garantindo participação mínima de 02 usuárias(os).

Parágrafo Único - Para cada representante eleita(o) deverá ser escolhida(o) a(o) sua(seu) respectiva (o) suplente, preferencialmente do mesmo segmento para o caso de necessidade de substituição.

Art. 7º - O processo de escolha das(os) delegadas(os) da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social será coordenado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com o apoio da Secretaria Municipal de Ação Social - SMAS.

Parágrafo Único – As(os) Conselheiras(os) titulares e suplentes do CMAS do município de Riacho dos Cavalos – PB serão delegadas (os) natas (os) na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 8º - As (os) delegadas (os) municipais candidatas (os) aptas a participar da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se de forma presencial em Brasília, no período de 05 a 08 de dezembro de 2023, deverão participar das Conferências Municipais e Estadual, sendo eleitas (os) na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos – PB, 06 de julho de 2023.

Amaíra Vieira de Sousa Nogueira

AMAÍRA VIEIRA DE SOUSA NOGUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo

1



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 06 de julho de 2023.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EDITAL DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO"

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, DE ACORDO COM O EDITAL
PROCESSO SELETIVO 001/2021, CONFORME QUADRO ABAIXO.

A **Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB**, através da Secretaria Municipal de Administração vem convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados/habilitados (as) em ordem decrescente no **Processo Seletivo, Edital nº 001/2021**, de **15/12/2021**, a comparecerem no período de **07 a 11 de julho/2023**, no horário das **08:00 às 17:00** horas, de segunda a sexta feira, na sede da Secretaria Municipal de Administração, sita a Rua Dr. Antonio Carneiro, 58, Centro, nesta cidade, para apresentação dos **DOCUMENTOS** abaixo relacionados, para dar início ao Processo de **CONTRATAÇÃO**, observando que o não comparecimento dentro do prazo previsto, implica na desistência em assumir o cargo respectivo.

OBS:

- O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local indicado acima, portando a documentação relacionada abaixo.
- Prazo máximo: 11 de julho de 2023, caso sejam entregues fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- Data prevista para a Contratação/Posse: 12 a 14/07/2023, durante o horário de expediente.

Riacho dos Cavalos/PB, 06 de julho de 2023.

RONALDO SOARES FARIAS DE ANDRADE
Secretária Municipal – Matr. 001386

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO (CAPÍTULO X – EDITAL 001/2021)

- Cópia do diploma/certificado escolar;
- Cópia da carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- Cópia da CI/RG, CNH ou outro equivalente;
- Cópia da CTPS;
- Cópia do título Eleitor, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (se já foi ou é empregado);
- Cópia do certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- Declaração de bens e outros cargos públicos (*obter na Prefeitura*);
- Uma foto recente, tamanho 3x4;
- Lauda médico do trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo;
- O candidato de nível superior deverá apresentar toda a documentação original enviada na prova de títulos;
- Comprovante de residência (mais recente);
- Declaração de existência/inexistência de vínculos empregatícios em qualquer órgão e/ou instituição público e/ou privado.

ANEXO I – DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO P. SELETIVO -
"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

Class Geral	CANDIDATO(A)	CARGO	SITUAÇÃO
28	RENATO JUSCELINO DE OLIVEIRA PEREIRA	Assistente de Sala	Classificado



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°04

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS TEMPORÁRIOS N° 001/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais para contratação temporária de **PROFISSIONAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no **Edital Processo Seletivo Público N° 001/2023**, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no processo seletivo 001/2023, para preenchimento de cargos na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme relacionados abaixo para se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração, na sede do Município, situada na Rua Dr. Antonio Carneiro, nº 58, Centro, Riacho dos Cavalos/PB, no dia **07 a 11 de julho de 2023, às 08 as 17 horas**, munido dos documentos para contratação, conforme Capítulo XI do edital.

CARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL

Class	CANDIDATO(A)	CARGO
28	BÁRBARA SUELLEN CAVALCANTE DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS - EDUCAÇÃO

CARGOS - NÍVEL MÉDIO

Class	CANDIDATO(A)	CARGO
02	ROBERLÂNGELA VIEIRA DANTAS	MONITOR DE PORTUGUÊS

Class	CANDIDATO(A)	CARGO
27	RIVIA NAIARA DE FIGUEREDO JALES	ASSIST DE SALA - ALUNOS DEFICIENTES

CARGOS - NÍVEL SUPERIOR

Class	CANDIDATO(A)	CARGO
03	AMAÍRA VIEIRA DE SOUSA NOGUEIRA	PROFESSORA EJA

Riacho dos Cavalos/PB, 06 de Julho de 2023.

RONALDO SOARES FARIAS DE ANDRADE
Secretário Municipal – Matr. 001386

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo